



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 909/2019**

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

31 de julho de 2019.

Protocolo Sob o nº 236/2019  
as folhas 12 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 31/07/19

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, sinal de internet na localidade de Santa Maria, distrito de Marruás, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **sinal de internet na localidade de Santa Maria, distrito de Marruás, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores das referidas localidades, os quais reclamam a ausência desse benefício, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para a população por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Por ser uma medida de suma importância para a população espera-se uma solução que traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 31 de julho de 2019.

  
**José Wellington De Melo Gonçalves Júnior**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

05/08/19

Presidente

MATÉRIA ENCAMINHADA
<u>PMT</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>389/2019</u>
<u>Camila</u>
FUNCIONÁRIO